



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de fevereiro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 3, respeitante à reunião do dia 9 de fevereiro de 2018;
2. Foi dado conhecimento da 5.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018;
3. O elenco camarário aprovou por unanimidade, a alteração ao fundo de maneiço para o Serviço de Desporto;
4. O executivo municipal, por maioria, ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no dia 16/02/2018, que isentou isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile;
5. Foi aprovado por unanimidade, a apresentação no IEFP de três candidaturas à Medida Contrato Emprego-Inserção (CEI), para integração de desempregados subsidiados, no sentido de desenvolverem tarefas de apoio complementar aos funcionários do serviço de educação, bem como ser autorizada as despesas a realizar;
6. O executivo municipal, aprovou por maioria a Autorização, ao abrigo do previsto no artigo 4.º da LCPA e artigo 6.º do DL 127/2012, de 21-06, do aumento temporário dos fundos disponíveis, com efeitos em Fevereiro de 2018 e mediante recurso a receitas próprias de IMI;
7. O executivo municipal, por maioria, ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, para efeitos de Acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Desporto e Bem Estar do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria, no período de 19 de fevereiro a 15 de junho de 2018 (400 horas);
8. Foi aprovada por unanimidade, a designação da fiscalização e do coordenador de segurança em obra e, aprovado o plano final de consignação da empreitada "Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos";
9. O elenco camarário, aprovou por unanimidade, a proposta de reprogramação temporal e financeira de execução da obra de "Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos". Mais deliberou, que a referida proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10. Foi aprovada por unanimidade, a proposta de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – 2017/2018. Mais se deliberou conceder o direito de audiência prévia aos interessados, nos termos previstos no artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo;
11. Foi aprovado por unanimidade, o mapa de quotizações e participações à Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018;
12. O elenco camarário aprovou por unanimidade a proposta de “Normas de Participação” para atribuição do Prémio Intermunicipal Diversidade Cultural, no âmbito do Plano Intermunicipal para a Integração de Imigrantes”;
13. Foi aprovada por unanimidade, a proposta de revogação da deliberação nº 276, tomada em 3 de Novembro de 2017 - Acta nº 22/2017 - na parte respeitante à supressão da execução da totalidade dos trabalhos respeitantes ao edifício E5 da obra de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda–Espaço Memória”;
14. Foi aprovada por unanimidade, a proposta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana;
15. O elenco camarário aprovou por maioria, o projeto de Regulamento Municipal de Proteção Civil. Mais se deliberou sujeitar o mesmo, a consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
16. O elenco camarário aprovou por maioria, o projecto de Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Espaços. Mais se deliberou sujeitar o mesmo, a consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
17. O executivo municipal, por maioria, ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara proferido a 16/02/2018, que deu origem à emissão da certidão, para constituição de compropriedade da aquisição de prédio, requerida por Ademar Marino Alves Canas Tavares, Processo nº 589/17 OP-CMP, solicitado nos termos do artº 54 da Lei nº 64/03 de 23/08;
18. Na sequência da deliberação tomada na reunião 20/01/2017 e não tendo sido apresentada pronúncia, esta câmara deliberou por unanimidade, caducar definitivamente, conforme determina a alínea d) do nº 3 do artº 71º do RJUE, a admissão da comunicação prévia para construção de moradias em banda para fins turísticos, por a obra não ter sido concluída, a qual se encontrava em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado B. Sucesso I, Processo Nº CP-HAB 44/10;
19. Na sequência da deliberação tomada na reunião 02/12/2016 e não tendo sido apresentada pronúncia, esta câmara deliberou por unanimidade, caducar definitivamente, conforme determina a alínea d) do nº 3 do artº 71º do RJUE, a admissão da comunicação prévia para construção de moradias em banda para fins turísticos, por a obra não ter sido concluída, a qual se encontrava em nome de



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado B. Sucesso I, Processo N° CP-HAB 16/10;

- 20.** Na sequência da deliberação tomada na reunião 20/01/2017 e não tendo sido apresentada pronúncia, esta câmara deliberou por unanimidade, caducar definitivamente, conforme determina a alínea d) do n° 3 do artº 71º do RJUE, a admissão da comunicação prévia para construção de moradias em banda para fins turísticos, por a obra não ter sido concluída, a qual se encontrava em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado B. Sucesso I, Processo N° CP-HAB 37/10;
- 21.** Na sequência da deliberação tomada na reunião 13/06/2016 e não tendo sido apresentada pronúncia, esta câmara deliberou por unanimidade, caducar definitivamente, conforme determina a alínea d) do n° 3 do artº 71º do RJUE, a admissão da comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto, cujo processo foi apresentado por A Casinha D'Óbidos – Construções, Lda, Processo N° CP-HAB 21/11;

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques